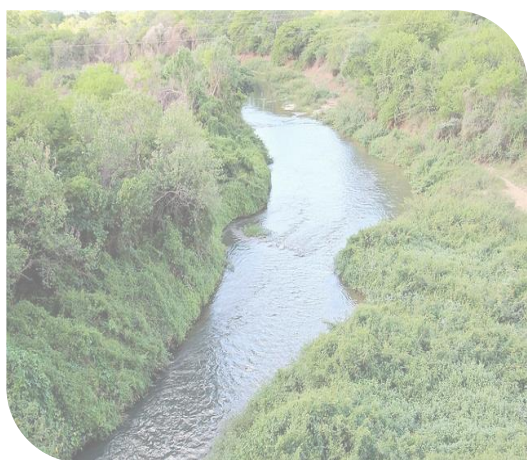


RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

APÊNDICE II CONTRATO DE GESTÃO N° 083/ANA/2017



2018



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
A BACIA DO RIO VERDE GRANDE.....	2
O CONTRATO DE GESTÃO.....	2
O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2018 - 2020.....	2
PROGRAMA DE TRABALHO ESPECÍFICO (PTE).....	2
REFERÊNCIAS.....	2

INTRODUÇÃO

A bacia do rio Verde Grande apresenta uma situação muito crítica de escassez hídrica, o que fica evidente quando se avalia o confronto entre disponibilidades e demandas hídricas. Ao mesmo tempo, estão instalados na região três grandes polos de irrigação, que são os distritos públicos de irrigação de Jaíba e Gortuba (e Lagoa Grande), ambos localizados em Minas Gerais e Estreito, situado na Bahia.

Estima-se que mais de 800 mil pessoas vivem na Bacia, sendo que 40% dessa população reside em Montes Claros (principal polo urbano da bacia). Este cenário acarreta problemas relacionados ao abastecimento deste contingente populacional, e em consequência disso, problemas ambientais relacionados a esgotamento sanitário e disposição/tratamento de resíduos sólidos. Além disso, esse indicador traz à tona um dos graves problemas sociais identificados na bacia: o êxodo rural, principalmente para o município de Montes Claros, em decorrência da redução da disponibilidade de recursos hídricos nas áreas rurais, culminando com a miserabilidade das famílias de pequenos produtores.

Em face da crescente demanda por água na bacia, devido principalmente à expansão de áreas irrigadas e ao crescimento populacional, foram construídas as barragens do Bico da Pedra (sub-bacia Alto Gortuba), Estreito e Cova da Mandioca (sub-bacia Alto Verde Pequeno) e Juramento (sub-bacia Alto Verde Grande). A implantação dos reservatórios contribuiu para regularizar as vazões nos principais rios da Bacia e assim, garantir o atendimento aos diversos usos. Porém, os conflitos pelo uso da água na região que se iniciou na década de 80, vêm se intensificando e tem sido agravada pela diminuição da precipitação pluviométrica observada nos últimos quatro anos, bem como pelo aumento da exploração de águas subterrâneas, que se faz, majoritariamente, em desconformidade com os procedimentos legais vigentes.

Diante desse cenário, fez-se urgente planejar e propor ações visando o melhor aproveitamento dos recursos hídricos da Bacia, como forma de fortalecer a gestão dos recursos hídricos e garantir seu uso para as presentes e futuras gerações. Por isso, iniciou-se em 2008, a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (PRH Verde Grande), promovido pela Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande). A elaboração do PRH Verde Grande contou ainda com a colaboração técnica dos órgãos gestores de recursos hídricos dos dois estados da Federação envolvidos: o IGAM, em Minas Gerais, e do agora extinto, INGÁ, substituído pelo INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado da Bahia). A execução do Plano foi realizada pela Ecoplan Engenharia Ltda, empresa contratada pela ANA para desenvolver os estudos técnicos que subsidiaram a construção do plano.

O PRH Verde Grande foi desenvolvido em três etapas, compostas pelo Diagnóstico Integrado da Bacia (situação atual), Prognóstico da Situação dos Recursos Hídricos (possibilidades de futuro) e Plano de Recursos Hídricos do Rio Verde Grande (propostas de ações). A elaboração de um Plano de Recursos Hídricos é um processo complexo, que além de reunir os aspectos técnicos sobre a bacia, deve considerar as percepções e anseios da sociedade que vive, trabalha e desfruta dos serviços dos recursos hídricos da região.

Para garantir o princípio participativo da gestão das águas, ao longo do processo de elaboração do Plano, o CBH Verde Grande delegou à sua Câmara Técnica Consultiva (CTC) o acompanhamento dos trabalhos por meio de reuniões mensais com os demais órgãos envolvidos, de modo que em cada etapa do Plano (Diagnóstico, Prognóstico e Programas) foi realizada uma rodada de reuniões públicas, com um encontro em cada sub-bacia. Ao final das etapas, os resultados foram apresentados ao plenário do Comitê para considerações e aprovação. Assim, após um longo trabalho, o PRH Verde Grande foi concluído no ano de 2010, e tendo passado por várias revisões tem sua versão final datada de 2016.

Em 2017, a ANA e a Agência Peixe Vivo, celebraram o Contrato de Gestão nº 083/2017, estabelecendo a Peixe Vivo como a Agência de Bacia do CBH Verde Grande, e, portanto, a responsável por fornecer suporte técnico, financeiro e administrativo às atividades do Comitê. Nesse mesmo ano, iniciou-se o sistema de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Verde Grande, um dos instrumentos de gestão das águas instituído pela Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (9.433/1997). É importante ressaltar que os boletos bancários referentes ao uso da água no ano de 2017, foram emitidos a partir de março de 2018.

Com base no PRH Verde Grande - instrumento norteador para a implementação de programas e projetos que visam a melhorias na qualidade e quantidade das águas da bacia - foi elaborado o Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Trata-se do documento no qual a entidade delegatária (Agência Peixe Vivo) propõem ao Comitê um planejamento de aplicação dos recursos oriundos da cobrança na bacia, através de rubricas específicas.

Dessa forma, a Agência Peixe Vivo baseou sua atuação no CG 083/2017, dando sequência às propostas de ações descritas nos Componentes do Plano Plurianual de Aplicação (PAP) 2018-2020, dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Além de apoiar as articulações do CBH Verde Grande em suas reuniões plenárias, reuniões das Comissões Gestoras e Câmaras Técnicas, iniciar o desenvolvimento de projetos demonstrativos hidroambientais nas diversas regiões fisiográficas, dentre outras atividades a seguir relatadas.

A BACIA DO RIO VERDE GRANDE

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada Lei das Águas, define no artigo 1º, inciso V, que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político-administrativas como municípios, estados e regiões (SALDANHA, 2003:125). Portanto, a bacia hidrográfica é uma porção da paisagem natural que abrange de forma integrada os aspectos econômicos, sociais e ambientais que relacionam-se com os recursos hídricos.

O rio Verde Grande é um importante afluente da margem direita do rio São Francisco. Por abranger limites entre os estados de Minas Gerais e da Bahia, o rio Verde Grande, assim como seu afluente o rio Verde Pequeno, é considerado um rio de domínio da União. Por esse motivo,

as aquisições de produtos e serviços a serem efetuados pela Entidade Delegatária Agência Peixe Vivo em prol da Bacia serão regidas pelos normativos próprios e pelo Contrato de Gestão firmado com a Agência Nacional de Águas (ANA). Para facilitar a elaboração de estudos e intervenções de projetos a Bacia foi dividida em oito sub-bacias de acordo com seus três principais rios: o Verde Grande, Gorutuba e Verde Pequeno.

A bacia do rio Verde Grande possui uma área de 31.410 km², que abrange oito municípios na Bahia (13% da área total) e 27 municípios em Minas Gerais (87% da área total), conforme Figura 1. A população é de 896.803 mil habitantes (74% urbana e 26% rural), que corresponde a cerca de 5% da população total da bacia do São Francisco. A maior parte da população está concentrada no município de Montes Claros, responsável pela expressiva expansão urbana na bacia.

Localizada na região do semiárido brasileiro (Norte de Minas e Oeste da Bahia), a bacia do rio Verde Grande possui, conforme a classificação de Köppen, clima tropical quente e úmido do tipo Aw, que se caracteriza por verões quentes e invernos secos com temperaturas mais amenas. A sazonalidade é outro fator marcante do clima da Bacia, em que se observa uma estação chuvosa (outubro a março) e uma estação seca (abril a setembro) bastante definidas. No período de chuvas ocorre mais de 90% da precipitação anual.

A fitofisionomia da região da bacia do rio Verde Grande se caracteriza como uma zona de transição entre o Cerrado e a Caatinga, com presença de remanescentes de Mata Seca. O relevo, em sua maior extensão, é bastante plano, sendo as altitudes mais elevadas observadas nas áreas do Médio e Baixo Gorutuba e Alto Verde Pequeno. É importante destacar que devido a geologia cárstica, característica da região, é possível identificar sumidouros naturais em pontos ao longo da porção do Médio Verde Grande. No período de seca, a vazão do rio Verde Grande fica comprometida, pois a água do rio recarrega o aquífero adjacente à margem esquerda do rio por meio desses “buracos”.

Quanto ao uso e ocupação do solo é predominante na bacia duas grandes categorias: uso antrópico (53%) e a cobertura natural (47%). O uso antrópico corresponde a todas as atividades socioeconômicas, tais como agropecuária, urbanização e irrigação. Já a cobertura natural, refere-se às feições naturais, ainda que não totalmente preservadas, com destaque para a presença dos remanescentes de vegetação de áreas protegidas no Alto Gorutuba, Alto Verde Grande e no Baixo Verde Grande.

A configuração econômica da Bacia é marcada por atividades do setor de Serviços e Indústria que possuem maior representatividade no PIB, com destaque para Montes Claros como principal polo regional e outros municípios como Janaúba, Jaíba, Porteirinha (MG) e Urandi (BA). Porém, a agropecuária é a atividade que demanda maior consumo de água na Bacia e é também responsável pelo emprego de 50% da população economicamente ativa. Na produção agrícola, o principal cultivo temporário é o milho, seguido dos cultivos de feijão e algodão. Dentre os cultivos, permanentes, destacam-se a banana, manga, coco, limão, laranja, café e mamão. Estima-se que a Bacia possua uma área de 38,7 mil hectares irrigados, com ênfase para o Projeto Jaíba, o maior projeto de irrigação da América Latina.

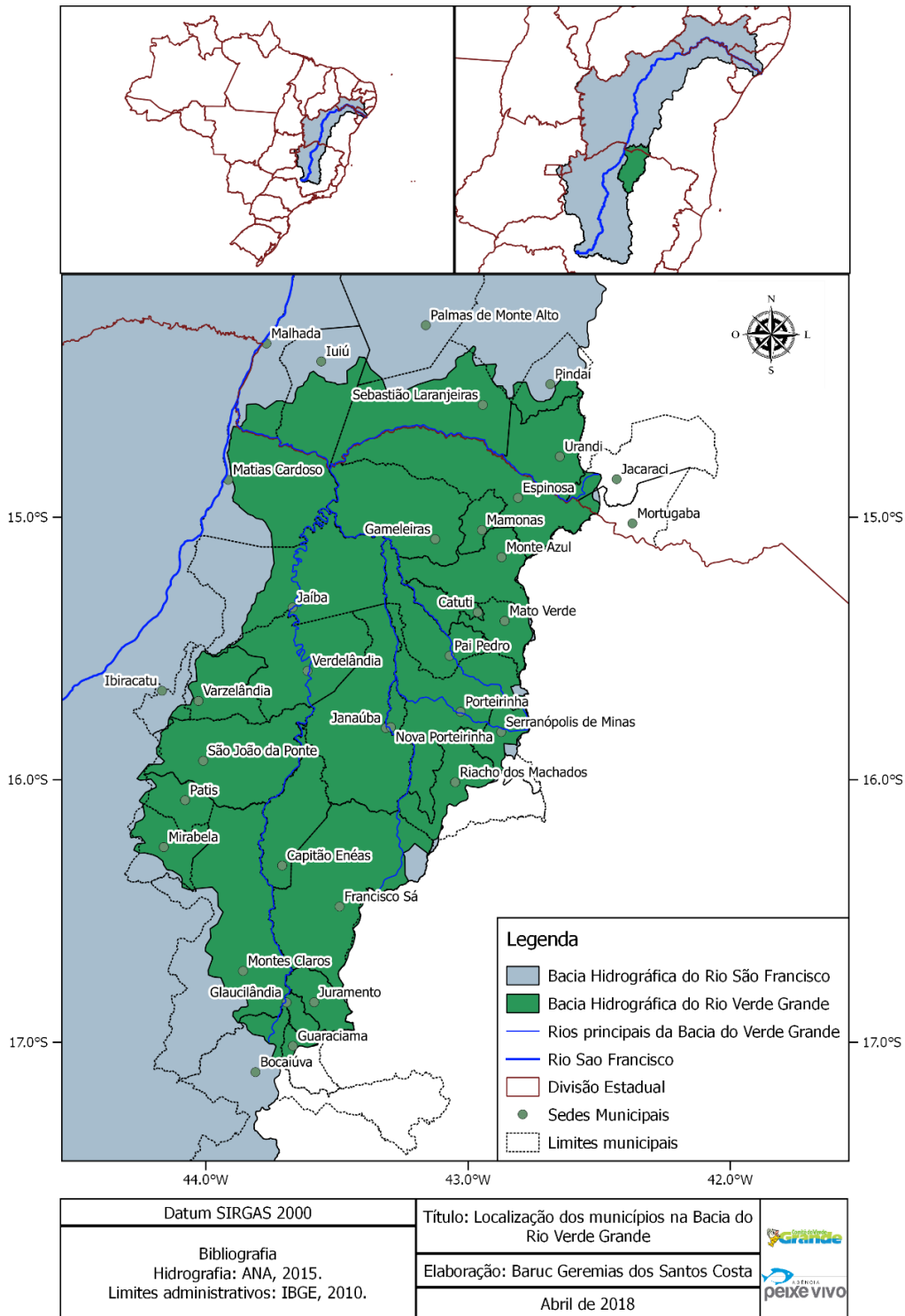


Figura 1 - Localização dos municípios na Bacia do Rio Verde Grande.

O CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão no 083/2017 foi celebrado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Agência Peixe Vivo, tendo como anuente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG). Esse Contrato de Gestão delega à Agência Peixe Vivo as funções de Agência de Bacia do CBHVG e, portanto, estabelece um conjunto de metas a serem alcançados pela Agência Peixe Vivo, cujos resultados são mensurados por meio de quatro indicadores de desempenho. Esses indicadores constam no Programa de Trabalho e são os seguintes: 1) Disponibilização de Informações; 2) Planejamento e Gestão; 3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e 4) Reconhecimento pelos Membros do Comitê.

O Contrato de Gestão, que prevê o repasse dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica, permitiu que a Agência Peixe Vivo iniciasse o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho firmado. Em maio de 2018 a Peixe Vivo publicou o Ato Convocatório nº 001/2018 referente ao Processo de Seleção e Recrutamento de Provas Objetivas e Provas de Títulos, para provimento de duas vagas em seu quadro de funcionários, sendo uma vaga de Analista Ambiental Jr. para apoio específico ao CBH Verde Grande. O processo encerrou-se em setembro de 2018. Concomitantemente, a Peixe Vivo empreendeu a instalação do escritório de apoio do CBH Verde Grande, que se localiza na cidade de Montes Claros.

A Agência Peixe Vivo apoiou a realização e participou das reuniões plenárias do Comitê, bem como de suas Comissões Gestoras, Câmaras Técnicas e do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, cuja finalidade é de acompanhar a execução do CG 083/2017. Além disso, apoiou também a participação do CBHVG em eventos externos que possibilitaram a representação do Comitê e/ou a divulgação do mesmo à sociedade. Essas reuniões e eventos são melhor descritas mais adiante.

A partir da aprovação do Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020 (PAP 2018-2020), que se deu na 30ª Reunião Ordinária do CBHVG (conforme deliberação nº 67/2018) foi possível estabelecer previsões orçamentárias de ações e projetos a serem executados nos anos de 2018 a 2020, com base em rubricas distribuídas em quatro componentes compatíveis com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia. São eles: 1) Gestão de recursos hídricos e comunicação social; 2) Racionalização dos usos e conservação de solo e água; 3) Incremento da oferta hídrica e saneamento e 4) Gestão de águas subterrâneas. Nesse sentido, a Peixe Vivo iniciou também o processo de contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Verde Grande (MOP Verde Grande), por meio de Ato Convocatório nº 001/2018.

Com a sua estrutura já implantada, a Agência Peixe Vivo executa a administração financeira dos recursos arrecadados e repassados pela ANA, contrata serviços e fornecimentos diversos e ainda executa a prestação de contas das despesas efetuadas, para exame dos órgãos internos e externos de controle e fiscalização.

O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2018 - 2020

O Plano de Aplicação Plurianual é um instrumento que se presta ao planejamento financeiro, sendo usualmente de ampla divulgação e capaz de informar quais são as possibilidades de investimentos nas diversas rubricas orçamentárias.

Sua formatação deve ser sucinta e esclarecedora para que cada item orçamentário tenha valor disponível para investimento, ajustado ao cronograma físico das ações que se deseja realizar, possibilitando aos gestores e ao público, em geral, o prévio conhecimento dos desembolsos programados.

O Plano de Aplicação Plurianual para o triênio 2018-2020 (PAP 2018-2020) dos recursos financeiros arrecadados pela cobrança do uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande foi aprovado pelo CBH Verde Grande e instituído por meio da Deliberação CBH Verde Grande nº 67/2018, em 06 de novembro de 2018.

O PAP elaborado para o CBH Verde Grande apresenta uma previsão de desembolsos a serem realizados no triênio 2018-2020, para a realização das atividades finalísticas do Comitê, o que corresponde a 92,5% (noventa e dois e meio por cento) dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Verde Grande, conforme previsto em Lei. Os 7,5% (sete e meio por cento) restantes, serão destinados à manutenção e custeio da Agência Peixe Vivo.

Para a elaboração do PAP CBH Verde Grande 2018-2020, foram definidos 4 (quatro) componentes principais para serem trabalhados, compatíveis com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. São eles:

- ✓ Componente I – Gestão de recursos hídricos e comunicação social;
- ✓ Componente II – Racionalização dos usos e conservação de solo e água;
- ✓ Componente III – Incremento da oferta hídrica e saneamento;
- ✓ Componente IV – Gestão de águas subterrâneas.

A implementação do PAP CBH Verde Grande 2018-2020, que prevê a alocação total dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, detalhada nos diversos subcomponentes, passou, necessariamente, pela discussão democrática e participativa das instâncias do CBH Verde Grande, juntamente com a Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

Os desdobramentos das rubricas específicas do PAP CBH Verde Grande 2018-2020 que devem ser investidos na bacia estão definidos no Anexo Único da Deliberação Normativa CBH Verde Grande nº 67/2018, como mostrado na Tabela 1.

Pela análise da peça orçamentária do PAP é possível observar que a maioria das rubricas propostas encontram-se zeradas, pois os valores auferidos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, atualmente única fonte arrecadatória do CBH Verde Grande para a implementação das ações do PAP, é inexoravelmente insuficiente frente às metas do PRH Verde Grande. Entretanto, as rubricas foram sugeridas tendo em vista a possibilidade de articulações e parcerias com órgãos e entidades que têm interesse na bacia e poderiam aportar recursos financeiros e técnicos para a implementação das ações propostas.

Para o triênio 2018-2020, todo o montante de recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia está e continuará sendo destinado para o apoio às atividades do Comitê, no que tange à organização e apoio à participação em reuniões plenárias, de câmaras técnicas, dentre outras e também ao plano continuado de educação, mobilização e comunicação do CBH Verde Grande. Tais ações foram elencadas como imprescindíveis para a continuidade da atuação do Comitê e para a retomada da sua visibilidade no contexto da bacia e fora dela.

Diante dos recursos visivelmente escassos apenas duas rubricas puderam ser contempladas com os recursos provenientes da arrecadação pelo uso de recursos hídricos, sendo elas:

- ✓ I.3.1.2 Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos; e
- ✓ I.3.1.3 Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande.

Tabela 1 - Anexo único da Deliberação Normativa CBH Verde Grande nº 67/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE 2018 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Saldo financeiro em Dezembro de 2017	R\$ 0,00				
Valor previsto para arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)*		R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 257.949,75
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + saldo do ano anterior)		R\$ 85.983,25	R\$ 156.966,50	R\$ 116.949,75	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00
Saldo por ano		R\$ 70.983,25	R\$ 30.966,50	R\$ 1.949,75	R\$ 1.949,75

* Valor calculado com base na Nota Informativa ANA nº 1/2018/CSCOB/SAS de 28/03/2018 e informações atualizadas pela ANA e repassadas à Agência Peixe Vivo em 10/07/2018.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COMA COBRANÇA (92,5%)

Componente I - Gestão de recursos hídricos e comunicação social						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
I.1	Implementação dos instrumentos de gestão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.1	Outorga e fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.1.1	001 Estudos para subsidiar a revisão dos critérios de outorgas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.2	002 Estudos para avaliação da efetividade dos marcos regulatórios e alocações negociadas de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.3	003 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.2	Enquadramento dos corpos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.2.1	004 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.3	Cobrança pelo uso da água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.3.1	005 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.4	Sistema de informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.4.1	006 Implementação e gerenciamento do Sistema de Informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.5	Revisão do Plano de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.5.1	007 Revisão do Plano de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2	Monitoramento Hidrológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.1	Monitoramento pluviométrico e fluviométrico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.1.1	008 Ampliação da rede de dados pluviométricos e fluviométricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.1.2	009 Utilização dos dados fluviométricos para fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.2	Monitoramento qualitativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.2.1	010 Ampliação do monitoramento da qualidade das águas da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.3	Mudanças climáticas e sistemas de previsão e alerta contra eventos hidrológicos críticos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.3.1	011 Estudos relacionados a eventos hidrológicos críticos (secas e enchentes)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.3.2	012 Estudos para avaliação dos impactos das mudanças climáticas sobre recursos hídricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.3	Comunicação social, educação e conscientização ambiental em recursos hídricos	R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%
I.3.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande	R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%
I.3.1.1	013 Apoio às atividades de mobilização para renovação dos membros do CBH Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.3.1.2	014 Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 46.000,00	
I.3.1.3	015 Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 210.000,00	
Subtotal Componente I		R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%

<i>Componente II - Racionalização dos usos e conservação de solo e água</i>						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
II.1	Racionalização dos usos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.1	Controle de perdas no abastecimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.1.1	016 Elaboração de estudos para redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.1.2	Aumento da eficiência do uso da água na irrigação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.2.1	017 Treinamento e capacitação de irrigantes sobre manejo adequado da água e técnicas de irrigação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.1.2.2	018 Estudos para modernização dos perímetros de irrigação do Gorutuba, Estreito e Cova da Mandioca	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.2	Conservação de solo e água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.2.1	Recuperação de áreas degradadas inclusive em Unidades de Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.2.1.1	019 Estudos para implantação de projetos de "produção de água"	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.2.1.2	020 Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Subtotal Componente II		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<i>Componente III - Incremento da oferta hídrica e saneamento</i>						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
III.1	Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.1	Apoio aos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.1.1	021 Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.1.2	Ampliação do acesso aos serviços de saneamento básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.2.1	022 Elaboração de estudos de concepção e projetos básicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.1.2.2	023 Implantação de cisternas para armazenamento da água da chuva em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.1.3	Controle de poluição industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.3.1	024 Estudos para avaliação da carga poluidora industrial na bacia com impacto nos recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.2	Incremento da oferta de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.1	Regularização de vazões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.1.1	025 Elaboração de estudo sobre barramentos e regularização de vazões na bacia hidrográfica do Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.2.2	Transposição de vazão entre bacias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.2.1	026 Implementação de acoes para viabilizacao da transposição de vazões via sistema Congonhas-Juramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.2.2.2	027 Elaboração de estudos para subsidiar a viabilidade da transposição de vazões via projeto Jaiba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.2.3	Ampliação da segurança hídrica no meio rural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.3.1	028 Implantação de projetos hidroambientais em áreas previamente selecionadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Subtotal Componente III		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<i>Componente IV - Gestão de águas subterrâneas</i>						
IV.1	Comportamento dos aquíferos e monitoramento piezométrico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
IV.1.1	Aquíferos granulares fissurados e cárstico-fissurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
IV.1.1.1	029 Elaboração de estudos para definição da rede de monitoramento de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
IV.1.1.2	030 Fiscalização da rede de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Subtotal Componente IV		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL (Componentes I, II, III e IV)		R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%

Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos

XXIX Reunião Plenária Ordinária do CBHVG

No dia 24 de abril de 2018, reuniram-se no Auditório da sede do DNOCS, em Montes Claros/MG, os membros do CBHVG para participarem da 29ª Reunião Plenária Ordinária do CBHVG. Na Plenária, além dos informes da secretaria sobre a Participação do CBH Verde Grande no 8º Fórum Mundial da Água, foi apresentado aos presentes o Contrato de Gestão ANA 083/2017, com destaque para sua forma de atuação e de acompanhamento, bem como as obrigações das partes envolvidas. Outros assuntos abordados na reunião foram: Acompanhamento do Marco Regulatório do Rio Verde Grande, Audiência Pública sobre a Fazenda Santa Mônica/Santa Terezinha, Alocação de Água na Bacia, bem como diversos pontos aprovados em deliberações.

XXX Reunião Plenária Ordinária do CBHVG

No dia 06 de novembro de 2018, os membros do CBHVG reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Jaíba/MG, para participarem da XXX Plenária Ordinária do CBHVG.

Na reunião foram feitos os seguintes informes: I Seminário ANA/CPRM sobre “Estudo Gestão de Águas Superficiais e Subterrâneas”, ocorrido em setembro em Jaíba; Reunião da Comissão Gestora Gorutuba e Informações sobre o Processo Eleitoral para nomeação da Nova Diretoria, que ocorreu em reunião extraordinária no dia 05 de dezembro. Ademais, houve a Apresentação e Entrega Oficial dos Planos de Saneamento Básico dos municípios de Jaíba, Matias Cardoso, Ponto Chique e São Romão, com participação de membros do CBH São Francisco e da GESOIS (Instituto de Gestão de Políticas Sociais). Um representante da ANA trouxe ainda resultados e soluções preliminares inerentes aos “Sumidouros cársticos do rio Verde Grande: implicações regulatórias e medidas mitigadoras”.

Também foram abordados outros assuntos como alteração de membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG, alteração de membros da Câmara Técnica Consultiva – CTC, Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2018-2020 e Agenda “Calendário Reuniões 2019, bem como decisão dos munícipes quanto a solução apresentada pela ANA.





Figura 2 - Fotos da Reunião Plenária (Acervo CBHVG, 2018)

Reuniões Plenárias Extraordinárias do CBHVG

No dia 05 de dezembro de 2018, os membros do CBHSF reuniram-se no auditório da FIEMG em Montes Claros/MG, para participarem de duas reuniões plenárias convocadas em caráter extraordinário.

A primeira reunião extraordinária que teve início às 08h30min foi marcada pela condução do Processo Eleitoral da Nova Diretoria, em que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade pelo plenário, ocorrendo imediatamente a seguir a cerimônia de posse dos novos membros da Diretoria do CBH Verde Grande.

Na segunda reunião, foram feitos os informes sobre a Participação do CBH Verde Grande e representantes da CPRM na Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente (SIPATMA) da ALPARGATAS S/A e Realização da XXXV Reunião Plenária Ordinária e XXI Reunião Plenária Extraordinária do CBH São Francisco, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, no Auditório do Hotel Dubai Suítes, localizado na Rua Tupiniquins, 55, Bairro Melo, em Montes Claros/MG.

Após os informes, um representante da ANA explanou sobre “Estudos para implementação da gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas na bacia hidrográfica do rio São Francisco: bacia do rio Verde Grande”.



Figura 3 - Foto da Reunião Plenária (Acervo CBHVG, 2018)

Participação do CBH Verde Grande em eventos externos e reuniões diversas

I Seminário sobre ANA/CPRM

No dia 25 de setembro de 2018, diversos membros do CBH Verde Grande participaram do seminário que ocorreu na Câmara Municipal de Jaíba/MG e que teve como objetivo a apresentação de um estudo a longo prazo realizado pela ANA em parceria com a CPRM (Serviços Geológicos do Brasil), intitulado “Estudos para a implementação da gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas na bacia hidrográfica do rio São Francisco: sub-bacias dos rios Verde Grande e Carinhonha”. O projeto está sendo realizado em duas áreas piloto na bacia do rio Verde Grande: Vieira e Jaíba-Salobro e está incluso na Agenda de Águas Subterrâneas (2008), dentro da qual está o Plano Nacional de Águas Subterrâneas (PNAS) da ANA.



Figura 4 - Imagens do I Seminário ANA/CPRM realizado em Jaíba/MG (Acervo CBHVG, 2018).

Reunião Pública Enchentes do Rio São Francisco

No dia 24 de outubro de 2018, membros do CBH Verde Grande participaram da Reunião Pública Enchentes do Rio São Francisco, realizada em Pirapora/MG. O evento foi realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e a Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco (CCR Alto SF), em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF), Defesa Civil, Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Agência Nacional de Águas (ANA), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF). O objetivo do encontro foi trazer à discussão é apresentar à população as áreas inundáveis do Rio São Francisco e as ações para enfrentamento das cheias.



Figura 5 - Participação do CBHVG na Reunião Pública Enchentes do Rio São Francisco realizada em Pirapora/MG (Acervo CBHVG, 2018)

Reunião sobre intervenção hidroambiental no Córrego Escuro

No dia 05 de novembro de 2018, membros da diretoria do Comitê juntamente com representantes da Agência Peixe Vivo, da Polícia de Meio Ambiente e do Instituto Estadual de Florestas – IEF/Jaíba participaram de uma reunião convocada pelo presidente e demais membros da ONG Amigos do Rio Verde. A reunião ocorreu na Câmara de Jaíba e teve como objetivo principal discutir e nortear ações que promovam a melhoria hidroambiental na região Córrego Escuro, um importante afluente da margem esquerda do rio Verde Grande localizado entre os municípios de Verdelandia e Jaíba. Moradores da sub-bacia do Córrego Escuro relatam que o aumento da atividade de irrigação na região contribuiu para redução significativa da vazão do córrego ao longo dos últimos dez anos.

Após a reunião, os participantes aproveitaram para fazer uma visita a campo na região dos sumidouros cársticos no rio Verde Grande.



Figura 6 - Participação do CBHVG em Reunião com ONG Amigos do Rio Verde, em Jaíba/MG (Acervo CBHVG, 2018)

Nesta mesma data foi feita uma visita técnica na região dos sumidouros cársticos.

Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente da ALPARGATAS S/A

No dia 21 de novembro de 2018 membros do CBH Verde Grande juntamente com representantes da CPRM, participaram da Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente da ALPARGATAS S/A (SIPATMA), na cidade de Montes Claros/MG. O evento teve como objetivo apresentar aos colaboradores da empresa: O que é o Comitê de Bacia Hidrográfica? Como ele atua? Quem pode participar? Ao mesmo tempo, fez-se uma sensibilização sobre a importância da preservação dos cursos d'água, o uso racional de água, a gestão de águas no Brasil e a crise hídrica do norte de Minas.



Figura 7 - Participação na SIPATMA da ALPARGATAS S/A, em Montes Claros-MG (Acervo CBHVG, 2018)

Reunião de Articulação do Programa Produtor de Água

No dia 30 de novembro de 2018, o presidente do CBHVG, Dirceu Colares, uma representante da Agência Peixe Vivo e representantes do Instituto Estadual de Florestas Regional Norte, reuniram-se na sede do IEF - Regional Norte, em Montes Claros/MG com o objetivo de articularem a adesão de instituições parceiras com vistas à implementação do Programa Produtor de Água na bacia do rio Verde Grande.



Figura 8 - Participação do CBH Verde Grande com IEF- Regional Norte, em Montes Claros-MG (Acervo CBHVG, 2018)

Reunião Apresentação do Programa Produtor de Água

No dia 04 de dezembro de 2018, no auditório da Fundação SICOOB Credinor, em Montes Claros/MG membros do CBH Verde Grande, representantes da Fundação SICOOB Credinor e representantes de diversas instituições, tais como ANA, CODEVASF, DNOCS, IDENE, COPASA, CEMIG, SEBRAE, SENAR, Sociedade Rural, dentre outras, reuniram-se para discutir diretrizes de implementação do Programa Produtor de Água na bacia do rio Verde Grande. O encontro iniciou-se com um representante da ANA trazendo um panorama geral sobre o Programa: Como funciona? Quais os atores envolvidos e seus papéis? Quais os benefícios? Quais os procedimentos a serem seguidos? E, logo após, a representante do IEF apresentou o “Programa Águas do Sertão”: Gestão Ambiental territorial para o uso sustentável do sertão Norte Mineiro – IEF/MG, o qual desenvolve projetos ações de restauração e conservação em áreas prioritárias da cabeceira (jusante) na bacia do rio Verde Grande.



Figura 9 - Realização de reunião sobre Programa Produtor de Água: uma parceria entre o CBH Verde Grande e a Fundação SICOOB Credinor, em Montes Claros-MG (Acervo CBHVG, 2018)

Reuniões das Câmaras Técnicas

CTC- Câmara Técnica Consultiva

Tabela 3 - Reuniões CTC – Exercício 2018

CT	Data	Local	Principais Pontos de Pauta
CTC	18 de maio de 2018	Montes Claros/MG	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação de ata da reunião anterior; - Marco Regulatório do Rio Verde Grande - Wilde Gontijo SRE/ANA; - Deliberação nº 063/2018 - Wilde Gontijo SRE/ANA, João Damásio/CBHVG, que dispõe sobre a obrigatoriedade do instrumento de outorga para qualquer retirada de água da bacia; - Informações sobre o estrutura e organização da Câmara Técnica Consultiva (CTC): atribuições, regras de funcionamento e composição (Deliberações nº 28/2009 e 57/2016); função/pareceres; composição, necessária assiduidade, participação e justificativa de ausências; vacância, desligamentos, substituições.
	02 de agosto	Montes Claros/MG	<ul style="list-style-type: none"> - Debate da minuta do Manual Operativo Operacional (MOP): plano operacional que estabelece um conjunto de ações prioritárias contidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia.
	12 de setembro	Montes Claros/MG	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da reunião anterior realizada no dia 02/08/2018; - Avaliação da proposta do Plano de Aplicação Anual (PAP) 2018-2020; - Avaliação da minuta de Deliberação que aprova o PAP 2018-20

Reuniões de Grupos De Trabalho

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão

Tabela 4 - Reuniões GACG - Exercício 2018

GACG	Data	Local	Principais pontos de Pauta
GACG	03 de agosto	Montes Claros/MG	- Apresentação e avaliação das atividades previstas no Contrato de Gestão 083/2017.

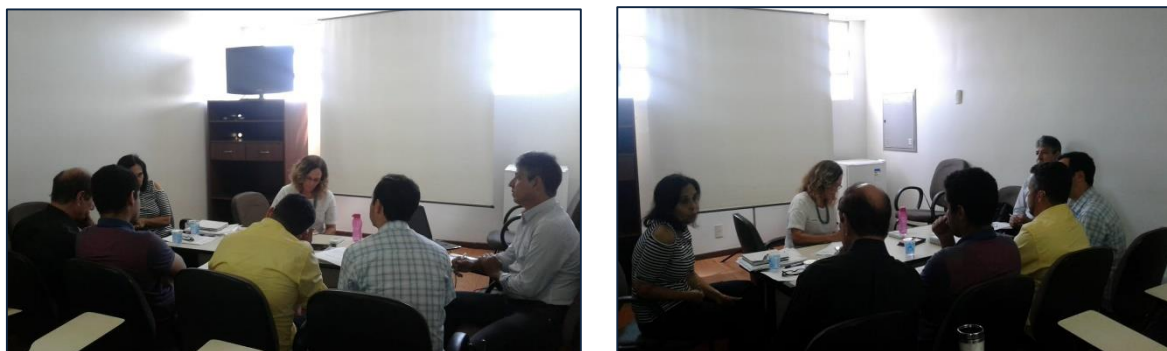


Figura 10 - Imagens da reunião do GACG, realizada em Montes Claros/MG (Acervo CBHVG, 2018).

CGG – Comissão Gestora Gorutuba

Tabela 5 - Reuniões Comissão Gestora Gorutuba – CGG – Exercício 2018

CGG	Data	Local	Principais pontos de Pauta
CGG	25 de outubro	Nova Porteirinha/MG	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; - Ações da CODEVASF em recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Gorutuba; - Apresentação do Plano de Ação Emergencial da Barragem de Rejeitos de Riacho dos Machados; - Apresentação de ensaios laboratoriais sobre a qualidade da água do rio Gorutuba.



Figura 11 - Imagens da reunião da CGG, realizada em Nova Porteirinha/MG (Acervo CBHVG, 2018).

Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande

A contratação do referido Plano Continuado de Educação, Mobilização Social e Comunicação do CBH Verde Grande deveria ser realizada com os recursos da cobrança na rubrica 92,5%, mas por esse recurso ainda não ser suficiente, a Agência Peixe Vivo propôs à SAS/ANA a utilização de parcela do recurso adicional (fonte 183) para a contratação de empresa especializada. Após o Plano elaborado a sua manutenção seria executada com os recursos da cobrança, conforme previsão no PAP 2018-2020.

Para que fosse possível a utilização dos recursos da fonte 183 para a elaboração do referido Plano, teria que ser feito um Termo Aditivo ao CG nº 083/2017. Após conversações com a equipe da SAS, foi enviado em 11/08/2018 por e-mail uma minuta do TA. Em 14/08/2018 a Agência Peixe Vivo respondeu por e-mail da SAS apresentando as suas sugestões, conforme documentos abaixo.

ENC: Minutas: 1º Termo Aditivo e Programa de Trabalho - Contrato nº 083/2017/ANA - CBH Verde Grande - Mensagem (HTML)

quarta-feira, 14 de agosto de 2018 11:00

Célia <dg@agbpeixe vivo.org.br>

ENC: Minutas: 1º Termo Aditivo e Programa de Trabalho - Contrato nº 083/2017/ANA - CBH Verde Grande

Para: rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br

Categoria Vermeilha


Mensagem: PROGRAMA DE TRABALHO - JUN-2018-1ªTA-VG_v1-sugestao Peixe Vivo.docx (181 KB) 1ª TA CG Nº083-2017-ANA-VERDE GRANDE_v1-sugestao Agencia Peixe vivo.docx (58 KB)

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL-versao final aprovada reuniao AG 30-10-2017 - cartório em 16-01-18.PDF (138 KB)

Enviada em: terça-feira, 14 de agosto de 2018 11:00
Para: 'Tânia Regina Dias da Silva'; 'ditec@agbpeixe vivo.org.br'; 'di@agbpeixe vivo.org.br'; Berenice Coutinho M. dos Santos ('daf@agbpeixe vivo.org.br')
Cc: Volney Zanardi Junior; 'Grace Benfina Matos'; 'Paulo Celso Maistro Spolidório'
Assunto: RES: Minutas: 1º Termo Aditivo e Programa de Trabalho - Contrato nº 083/2017/ANA - CBH Verde Grande

Prezados,
 Encaminho em anexo as minutas do 1º TA CG ANA VERDE GRANDE e Programa de Trabalho com as sugestões da Agência Peixe Vivo.
 As nossas sugestões são:
 - alteração na denominação da Agência Peixe Vivo, tendo em vista a alteração no estatuto social, conforme documento anexo
 - no indicador 1, as metas para o ano de 2018 ficam zeradas, considerando que estas estão diretamente vinculadas à contratação do Plano de Comunicação, atividade finalística que deveria ser realizada com os recursos dos 92,5% da cobrança e como não houve arrecadação suficiente para a efetivação da contratação, a meta ficará prejudicada. A contratação do Plano de Comunicação será realizada com os recursos adicionais (fonte 083), após aprovação do aditivo e autorização da SAS/ANA, acreditamos que este processo deverá ser concluído somente no final do ano.
 - no caso do indicador 4, que tem como meta a aplicação de pesquisa sobre o desempenho da ED, sugerimos a manutenção da meta para 2018, desde que o questionário que será elaborado pela ANA não contenha questões relacionadas à disponibilização/transparência de informações por estarem diretamente vinculadas ao Plano de Comunicação (site, informativos, etc).

No mais concordamos com a proposição apresentada pela SAS/ANA.
 Att.



CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÖES
 Diretora Geral
 (31) 3207 8500 | www.agenciapeixe vivo.org.br

De: Tânia Regina Dias da Silva [mailto:taniadidas@ana.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 15:54
Para: dg@agbpeixe vivo.org.br
Cc: Volney Zanardi Junior; Grace Benfina Matos; Paulo Celso Maistro Spolidório
Assunto: Minutas: 1º Termo Aditivo e Programa de Trabalho - Contrato nº 083/2017/ANA - CBH Verde Grande

Prezada Célia

Encaminhamos o 1º Termo Aditivo e o Programa de Trabalho (minutas) do Contrato nº 083/2017/ANA para as observações pertinentes, conforme ficou acordado na reunião realizada no dia 10/08/2018, na sede da AGB Peixe Vivo. Aguardamos o retorno.

Att,
 Tânia Regina Dias Silva
 Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH
 Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)
 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS- www.ana.gov.br

**MINUTA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017/ANA – CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA/PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PEIXE VIVO – AGB, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE – CBH VERDE GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianna Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, CPF nº 692.577.951-87, domiciliada em Brasília/DF, e a A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA/PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Célia Maria Brandão Fraes, já qualificada no contrato original, com a interveniência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE – CBH VERDE GRANDE, , neste ato representado por seu Presidente, Dirceu Colares de Araújo Moreira, também já qualificado no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2017/ANA – Contrato de Gestão, em conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002465/2017-36 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das Cláusulas, Terceira e Quarta do Contrato nº 083/2017/ANA e também o Programa de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIA

Para a consecução do Programa de Trabalho:

I - A AGB PEIXE VIVO obriga-se a:

(...)

q) administrar os bens móveis a ela cedidos, diretamente pela ANA ou adquiridos com recursos orçamentários provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Verde Grande, para a consecução dos objetivos e metas previstos neste Contrato, seguindo os procedimentos da gestão patrimonial de inventário, controle e guarda desses bens, de acordo com as Resoluções da ANA que tratam especificamente sobre esse tema.”

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

(...)

Parágrafo primeiro. Adicionalmente a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) que será destinado às despesas de custeio administrativo, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, assim distribuído:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 2017

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em 2018

R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em 2019

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 2020

(...)

Parágrafo décimo. A aplicação dos recursos adicionais previstos no parágrafo anterior está orientada por Programa de Trabalho Específico, parte integrante do Anexo I, e objetivam contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na região, notadamente para:

- I. Elaboração de Manual Operativo do Plano de Bacia - Contratação de empresa especializada para elaborar um plano operacional que possa estabelecer, para um conjunto de ações prioritárias contidas no PRH Verde Grande: o roteiro e procedimentos, os requisitos, os estudos de base e os arranjos que se fazem necessários para efetivamente realizar cada respectiva ação;
- II. Incremento da oferta hídrica – Contratação de consultoria especializada para realização de estudos para verificar a melhor alternativa de incremento da oferta hídrica para atender as demandas de uso da água na bacia do Verde Grande, considerando as ações de regularização de vazões e transposição de vazões entre bacias apresentadas no PRH Verde Grande.

(...)

Parágrafo décimo sexto. Em caso de frustração de receita de arrecadação realizada na bacia, os recursos repassados no âmbito do parágrafo primeiro, assim como os respectivos rendimentos das aplicações financeiras, poderão ser destinados às despesas finalísticas enquadradas conforme Resolução ANA nº 2018, de 15 de dezembro de 2014, mediante justificativa fundamentada e submetida à ANA para fins de avaliação e aprovação.

Parágrafo décimo sétimo. A CONTRATANTE constituirá Grupo Técnico para acompanhar especificamente as ações constantes no PTE, GT Acompanhamento, por meio de Portaria da ANA, composto por técnicos das Superintendências envolvidas com a execução do PTE, Superintendência Planejamento (SPR) e Superintendência de Implementação de Programas e Projetos (SIP).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO I)

Para o Indicador 1 as metas 1A.18, previstas para o ano de 2018, ficam zeradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 17, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, XX de agosto de 2018.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente da ANA

CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

DIRCEU COLARES DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente do CBH VERDE GRANDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

|
MINUTA
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBHVG.
		1B. Elaboração e Distribuição de Boletim digital.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020
		2B. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso anual.
		3B. Proposição de estratégia de integração para a Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, visando a implementação coordenada de instrumentos de gestão em todas as unidades de gestão e domínialidades de recursos hídricos.
		3C. Atendimento ao usuário em cobrança
4	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	4A. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBHVG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH VERDE GRANDE	<p>1) CBHVG: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.</p> <p>2) Entidade Delegatária: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>3) Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG e BA; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança.</p> <p>4) Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.</p> <p>5) Plano de Aplicação: Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.</p> <p>6) Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Verde Grande em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.</p> <p>7) Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.</p> <p>8) Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestações de contas apresentadas.</p> <p>9) Relatório semestral de custeio de viagens: relatório de discriminação de apoio de diárias, passagens e auxílio deslocamento concedidos a membros da Diretoria do CBHVG com recursos da União.</p> <p>10) Alocação de Água nas Bacias do Rio Corutuba (MG) e Estreito e Cova da Mandioca (BA). Divulgar boletins sobre ações de alocação de água na bacia hidrográfica do Rio Verde Grande.</p>
1.B	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETIM ELETRÔNICO	Elaboração e divulgação de Boletim Eletrônico semestral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

AVALIAÇÃO		INDICADOR 1		NOTA FINAL (NF)
		1A	1B	
		PESO	PESO	
		6	4	
2017	META	0	0	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2018	META	0	0	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2019	META	10	2	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2020	META	10	2	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 1, será atribuído um ponto para cada um dos dez itens descritos no detalhamento do indicador 1A. Para o indicador 1B serão atribuídos 1 ponto para cada Boletim divulgado.

$$NP = 10 * RESULTADO / META$$

$$0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$$

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
2	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p>Para o exercício 2018 e 2020:</p> <p>2A. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente); e ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os exercícios 2018 e subsequentes:</p> <p>2B. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		INDICADOR 2		NOTA FINAL (NF)
		2A	2B	
		PESO	PESO	
		5	5	
2017	META	0	0	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2018	META	1	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2019	META	0	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2020	META	1	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o Indicador **2A**, será 1 (um) ponto para a elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual no exercício 2018 e 2020.

Para o Indicador **2B**, será 1 (um) ponto para elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança, conforme discriminado no detalhamento do indicador.

$$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$$

$$0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$$

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
3A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA⁽¹⁾.</p> <p>Fórmula de cálculo $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.</p> <p>⁽¹⁾ valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei nº 9.433, de 1997.</p>
3B	PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO COORDENADA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM TODAS AS UNIDADES DE GESTÃO E DOMINIALIDADES DE RECURSOS HÍDRICOS	Elaboração de propostas de estratégia de integração da gestão com vistas a implementação coordenada dos instrumentos de gestão, notadamente planos de bacia, outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos
3C	ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		6	3	1	
2017	META	0	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2018	META	25	1	12	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2019	META	50	0	12	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2020	META	75	0	12	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
<p>Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador.</p> <p>Para o indicador 3B, será atribuído 1 ponto para a elaboração de proposta, conforme descrito no detalhamento do quadro do indicador 3, devendo a proposta de estratégia de implementação dos instrumentos de gestão abordar inclusive aspectos da gestão de recursos hídricos nas bacias afluentes estaduais, abrangendo os estados da Bahia e Minas Gerais.</p> <p>Para o indicador 3C será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. Será utilizado o mesmo 0800 criado para atender ao CBHSF</p>
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

INDICADOR 4 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
4A	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	<p>Aplicação de avaliação anual sobre o desempenho da Entidade <u>Delegatária</u> no exercício de suas atribuições, por meio de formulário específico, elaborado a partir de formulário padrão desenvolvido pela ANA. A ANA irá aplicar o formulário e avaliar os seus resultados, tendo por foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumprimento do contrato de gestão; ✓ Ações tomadas com vista a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; e ✓ Atuação como secretária executiva do CBH Verde Grande.

AVALIAÇÃO		INDICADOR 4A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2017	META	0	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2018	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2019	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2020	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 4A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/2017/ANA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				NOTA GERAL = $\frac{\sum NF * PESO}{\sum PESO}$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3				CONCEITOS	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3				ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
4	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH VERDE GRANDE	2				REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

NOTAS	LEGENDA
NP	NOTA PARCIAL
NF	NOTA FINAL
NG	NOTA GERAL

Durante a reunião realizada junto à Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH Verde Grande, no dia 12 de setembro de 2018, na cidade de Montes Claros, e também durante a Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 06 de novembro de 2018, na cidade de Jaíba, os membros do Comitê, dentre os demais presentes, foram esclarecidos sobre a importância das atividades de mobilização e comunicação para garantir a visibilidade do Comitê e as ações desempenhadas por ele, frente às demandas da bacia e do seu entorno. Para garantir a efetividade deste processo, no ano de 2019, após a assinatura do TA, deverá iniciado processo licitatório para a contratação de empresa de comunicação que ficará responsável pela elaboração do Plano de comunicação.

O Termo Aditivo ainda está em análise pela SAS/ANA.

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECÍFICO (PTE)

Para apoiar a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Verde Grande, além do valor arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia (fonte 116), a ANA repassou, **adicionalmente**, à Agência Peixe Vivo o montante de R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais), proveniente da Fonte 0183, condicionado à execução de um Programa de Trabalho Específico (PTE).

O Programa de Trabalho Específico, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA, tem como objetivo contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na região da bacia hidrográfica do rio Verde Grande e prevê a contratação dos seguintes projetos: i) Elaboração do Manual Operativo do Plano de Bacia (MOP); ii) Estudos para incremento da oferta hídrica.

Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande (MOP – PRH Verde Grande)

O Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP) se constitui em um plano operacional que estabelece para um conjunto de ações prioritárias contidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia: o roteiro e procedimentos, os requisitos, os estudos de base e os arranjos institucionais que se fazem necessários para efetivamente realizar cada ação proposta no Plano (ANA, 2016).

O MOP tem como objetivo servir ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e aos órgãos gestores de recursos hídricos da União e dos estados de Minas Gerais e da Bahia como um manual, a fim de viabilizar as ações ora propostas e acordadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia. Deverá, portanto, orientar a forma de atuação do CBH Verde Grande e dos órgãos gestores de recursos hídricos no processo de transformação do que foi estabelecido no PRH Verde Grande em ações concretas e propor uma agenda detalhada a ser seguida pelos mesmos atores.

Os objetivos específicos do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande (MOP – PRH Verde Grande) são:

- ✓ Atualizar o balanço quali/quantitativo, a partir de dados disponibilizados pela ANA;
- ✓ Avaliar o estágio atual da implementação do PRH Verde Grande;
- ✓ Propor, a partir desta avaliação, uma nova estrutura de ações para o PRH Verde Grande, a qual poderá manter, extinguir ou incluir novos programas ou ações, em especial com foco em objetivos que visem o cumprimento do marco regulatório vigente e a capacidade de operação e manutenção da infraestrutura hídrica da bacia;
- ✓ Atualizar as previsões orçamentárias para a nova estrutura de Programas e Ações do PRH Verde Grande;
- ✓ Propor critérios para priorização das ações previstas no âmbito da nova estrutura de programas e ações do PRH Verde Grande;
- ✓ Avaliar a necessidade de elaboração ou alteração de normas vigentes (leis, decretos, resoluções, portarias, etc.) para permitir ou facilitar a implementação das intervenções e, se avaliadas como necessária, justificar e propor o conteúdo mínimo para sua elaboração e as instituições responsáveis pela sua edição;
- ✓ Avaliar a necessidade de celebração de acordos institucionais (pactos de gestão, marcos regulatórios, etc.) que permitam ou facilitem a implementação da intervenção e, se avaliados como necessários, justificar e propor o conteúdo mínimo para sua elaboração;
- ✓ Identificar e discriminar os pré-requisitos, técnicos, legais e/ou institucionais para acesso aos recursos nas fontes de financiamento indicadas;
- ✓ Identificar e discriminar a cadeia de comando e direção dos órgãos financiadores e/ou executores da intervenção, responsáveis por receber e dar seguimento à solicitação/demanda pela intervenção;
- ✓ Identificar e discriminar os atores políticos (dos poderes executivo e legislativo, principalmente) com potencial interesse, favorável ou contrário, sobre a intervenção, destacando-se os potenciais parceiros para articulação;
- ✓ Identificar estratégias para agendamento e participação de reuniões com as autoridades responsáveis pelo financiamento e/ou execução das intervenções (contatos prévios, participantes, material a ser elaborado para reunião, etc.); e
- ✓ Identificar estratégias para acompanhamento e divulgação do estágio de desenvolvimento das intervenções selecionadas e em efetiva implementação.

Para cumprimento do PTE, no que se refere à elaboração do MOP – PRH Verde Grande, no ano de 2018 a Agência Peixe Vivo, iniciou o processo de elaboração do Termo de Referência (TDR) para a contratação do serviço ora especificado. No dia 04 de maio de 2018, a minuta do TDR foi finalizada pela Agência Peixe Vivo e encaminhada para Agência Nacional de Águas. Ressalta-se que, conforme previsto no PTE, o prazo previsto para a elaboração do TDR era até junho/2018 e, portanto, **a Agência Peixe Vivo cumpriu o prazo estipulado.**

Após discussões entre representantes da Agência Peixe Vivo e da ANA, a minuta do Termo de Referência foi apresentada e aprovada pelos membros da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH Verde Grande, em reunião realizada no dia 02 de agosto de 2018 na sede do Comitê, em Montes Claros/MG.



Figura 12 - Imagens da reunião da CTC Verde Grande (Acervo CBH Verde Grande, 2018).

O processo de licitação para a contratação do MOP – PRH VERDE GRANDE, consolidado com a publicação do Ato Convocatório nº 001/2018 no site da Agência Peixe Vivo, ocorreu no dia 10 de agosto de 2018.

Após conclusão das fases de avaliação das propostas técnicas e de preço, a empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP foi declarada vencedora do certame, sendo o resultado homologado e adjudicado no dia 24 de janeiro de 2019. A empresa vencedora já foi contatada para a assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço (O.S.), o que possivelmente ocorrerá até o princípio de fevereiro/2019.

A contratação da empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP utilizará os valores referentes aos recursos financeiros adicionais, provenientes da Fonte 0183, descritos na Cláusula Quarta, nos parágrafos nono e décimo do Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017.

A Tabela 6 apresenta as informações referentes à contratação da elaboração do MOP- PRH Verde Grande.

Tabela 6 - Elaboração do MOP - PRH Verde Grande

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP – PRH VERDE GRANDE	
<i>Situação Geral da Contratação</i>	
FONTE DO RECURSO (ANA)	0183
EMPRESA EXECUTORA	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP.
ATO CONVOCATÓRIO	001/2018
CONTRATO	Nº 001/2019
VALOR DO CONTRATO	R\$ 259.629,65
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	JANEIRO/2019
DATA DE EMISSÃO DA O.S.	FEVEREIRO/2019
PRAZO CONTRATUAL	08 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA O.S.
SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO	0%

Estudos para Incremento da Oferta Hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, considerando as Ações de Regularização e Transposição de Vazões entre Bacias, apresentadas em seu Plano de Recursos Hídricos

Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017 firmado entre a Agência Peixe Vivo e a ANA, a contratação de consultoria especializada para a realização de análise que permita sugerir com segurança a melhor alternativa de incremento da oferta hídrica para atender às demandas de uso da água na bacia do Rio Verde Grande, apresentada em seu Plano de Recursos Hídricos, está prevista como uma das ações do Programa de Trabalho Específico, que tem como objetivo contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na bacia.

Segundo o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (ANA, 2013), por conta (i) de acentuados déficits no balanço hídrico da Bacia face às demandas atuais e futuras; (ii) da dispersão das deficiências hídricas ao longo de seu território; e (iii) da variação pluviométrica ao longo da Bacia; levou-se em consideração a possibilidade de implantar novos barramentos, principalmente nas zonas de maior pluviosidade – Alto Verde Grande, Alto Gortuba e Alto Médio Verde Grande. No total, o Plano discute a possibilidade de se construir 14 barramentos em toda a Bacia, totalizando um investimento aproximado de R\$ 485 milhões (ano de referência de 2009) e uma vazão regularizada incremental equivalente a 1,53 m³/s.

Entretanto, ainda segundo o Plano (ANA, 2013), mesmo que se esgotadas as possibilidades de regularização de vazões por meio dos barramentos, o incremento na disponibilidade hídrica ainda é insuficiente frente às demandas atuais e futuras. Isso levou o Plano de Recursos Hídricos do Verde Grande a avaliar duas possibilidades de transposição de vazões para suprir as demandas da Bacia. A primeira, se baseando na construção de um barramento no rio Congonhas, localizado a sudeste da bacia do Verde Grande, e posterior adução de suas águas para suprir, sobretudo, demanda de abastecimento público de Montes Claros; e a segunda, utilizou-se do Projeto Jaíba, promovendo a adução de águas do município homônimo para a sua sede, e para as cidades de Verdelândia e Janaúba.

Nesse contexto o Plano de Trabalho Específico, firmado com a ANA, prevê a contratação de consultoria especializada para análise da melhor alternativa de incremento da oferta hídrica na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, considerando as ações de regularização e transposição de vazões entre bacias e, também, a identificação de possíveis áreas críticas, não consideradas no escopo de abrangência das intervenções descritas no PRH Verde Grande.

Para viabilizar a contratação do estudo, no dia 31 de outubro de 2018, a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo encaminhou para a Agência Nacional de Águas uma minuta do Termo de Referência que norteará a contratação. Ressalta-se que, conforme previsto no PTE, o prazo previsto para a elaboração do TDR era até dezembro/2018 e, portanto, **a Agência Peixe Vivo cumpriu o prazo estipulado.**

A ANA apresentou suas contribuições iniciais no final de dezembro de 2018 e atualmente os técnicos da Agência Peixe Vivo e da ANA estão em contato frequente para a consolidação dos últimos ajustes e formatação final do Termo de Referência. Na sequência, o TDR será apresentado à CTC do CBH Verde Grande e, após aprovado, será iniciado o processo licitatório para a contratação do projeto, por meio da publicação do Ato Convocatório na página eletrônica da Agência Peixe Vivo. A previsão de publicação do referido Ato é fevereiro/2019.

Após a finalização do processo licitatório e a assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço com a empresa vencedora, o prazo previsto para a finalização dos trabalhos é de 14 (quatorze) meses.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (BRASIL). **Manual Operativo de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema**. Brasília: ANA, 2016. Disponível em <<http://www.paranapanema.org/plano/mop/>> Acesso em 24.04.2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (BRASIL). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande**. Brasília: ANA, 2013. 124 p.

SALDANHA, Carlos José. **Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios**. Ambiente & Sociedade – Vol. VI nº. 2 jul./dez. 2003.